



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 22.705.248/0001-90

## PORTARIA SMS Nº 1.032 de 17 de novembro de 2025.

**“Concede férias regulamentares ao servidor Adriano da Silva Machado”.**

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **16/10/2025**.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica concedido ao Sr. **ADRIANO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, servidor público municipal, **contratado** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, férias regulamentares de **30 (trinta)** dias referente ao período aquisitivo de **11/03/2024 à 10/03/2025**, para serem gozadas **a partir de 17/11/2025 e término em 16/12/2025**, em conformidade com os art. 85 e 94 da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011.

**Art. 2º** - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

**LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO**  
Sec. Mun. Saúde

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 17/11/2025.

Secretário (a): E

Registrado às fls. 126  
Livro nº 008/2024

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG

